



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.429 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO , POR
CONTA, DA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRE
NOS DA HIDROMINAS S/A.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS' E, ESPECIFICAMENTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI 2.138, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1973,

DECRETA

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial no - valor de Cr\$ 304,828,89 (trezentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito' cruzeiros e oitenta e nove centavos), destinado ao pagamento, por conta, pe la desapropriação de áreas de terrenos de propriedade de Água Minerais de - Minas Gerais S.A. - HIDROMINAS, estabelecida no Parágrafo 2º, do Art. 5º, da lei nº 2.138, de 27 de novembro de 1973.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte - classificação:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

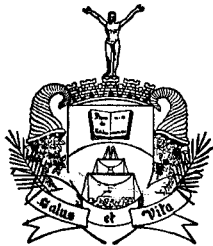
4.2.0.0. - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0. - Aquisição de Imóveis:

95 - Aquisição de Imóveis para Parques e Jardins..... Cr\$ 304.828,89

ART. 3º - O crédito constante deste decreto é aberto nos termos do Art. 9º da lei nº 2.138, de 27 de novembro de 1973 e, - os recursos para a sua abertura são os provenientes da própria arrecadação' dos tributos aos cofres públicos pela Empresa desapropriada, nos termos do Art. 10, da lei supra referida.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrá - rio este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

continuaçãoDECRETO Nº 1.429 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO, POR CONTA,
DA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENOS DA HIDRO-
MINAS S/A.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1.974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", - EDIÇÃO Nº 8.819 DE 31/12/74.-

.....